

Cópia



S. de 30 de Julho de 1822

Não ha lugar a votar-se

79  
14

Antonio Paes de Barros, Deputado Substituto pela provincia de S. Paulo, chegando a Lisboa com os primeiros Deputados da mesma provincia, e não sendo recebido nas Cortes, representou, que sentia grave prejuizo em demorar-se aqui sem servir a Nação: e que se julgava nas circumstancias de lhe ser permittido regressar a sua casa. A Commissão dos Poderes, apresentando este requerimento em a Sessão de 25 de Fevereiro deste anno, informou ao Congresso, que ainda faltavão dois Deputados da mesma provincia: e portanto era de parecer, que elle fosse demorado até que estes chegassem, ou algum obtivesse a sua excusa. Discutido novamente o parecer da Commissão em o 4.º de Março, foi approvedo nesta parte: e em conformidade se lhe expedio Aviso para demorar-se. Em 14 do mesmo mez julgou a Commissão o seu Diploma legalizado, para o fim de receber a diaria, que o Soberano Congresso mandára conservar-lhe por inteiro.

Em 27 de Março dirigio o mesmo Substituto ás Cortes novo requerimento (incluso) pedindo licença para regressar á sua patria; por se haverem recebido participações dos dois Deputados, de que estavam para partirem: e obrigando-se elle a voltar á sua custa, logo que seja chamado. Mandou o Congresso passar este requerimento á Commissão dos Poderes: e a Commissão, achando-o prematuro, reservou apresentalo, quando os dois referidos Deputados tivessem entrado nas Cortes. Chegãrão estes, cada um por sua vez: e o ultimo foi recebido no Congresso em 2 do corrente mez de Julho. E quando a Commissão se propunha a apresentar aquelle requerimento com o seu parecer, constou-lhe, que o mesmo Deputado Substituto partira para o Brazil, logo que o ultimo Deputado pela sua provincia havia entrado nas Cortes.

Como pois não haja objecto, sobre que recaia o parecer da Commissão, apresenta esta agora o requerimento, somente para descarregar-se d'elle, passando á Secretaria das Cortes.

Paco das Cortes em 26 de Julho de 1822.

Rodrigo Ferreira da Costa.  
João Vicente Pimentel Maldonado.  
Antonio Pereira